



IGUATEMI S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 60.543.816/0001-93 - NIRE nº 35.300.027.248

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Iguatemi S.A. ("Iguatemi" ou "Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 11 de agosto de 2022, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vitta, nº 200, 9º andar, Jardim Europa, CEP 01455-070, para deliberar as matérias constantes da seguinte ordem do dia: 1) Confirmar o cumprimento pela Companhia das obrigações referentes ao Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas da sua subsidiária integral Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. ("IESC"), em decorrência da incorporação da totalidade das ações de emissão da IESC pela Companhia; e 2) Aprovação do Plano de Incentivo de Longo Prazo - Units Restritas da Companhia, que replica, na Iguatemi, os mesmos termos e condições do Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas aprovado pela Assembleia Geral da IESC em 28 de março de 2018 e a ser extinto pelo Conselho de Administração da IESC, em razão da incorporação da totalidade das ações de emissão da IESC pela Companhia. **Informações Gerais:**
• O acionista poderá comparecer pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do Manual do Acionista ("Manual"). • Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da B3 que desejarem participar da AGE deverão apresentar extrato contendo a respectiva participação acionária emitido pelo órgão competente. • Solicita-se que, na medida do possível, os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na AGE a que se refere o presente edital sejam depositados, com firma reconhecida, na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, até o dia 09 de agosto de 2022 ou enviados ao endereço eletrônico ri@iguatemi.com.br. • Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGE e os demais previstos na regulamentação aplicável foram apresentados à CVM, por meio do Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (IPE), nos termos Resolução CVM nº 81/22, disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.ri.iguatemi.com.br) e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). São Paulo, 21 de julho de 2022. Carlos Francisco Ribeiro Jereissati - **Presidente do Conselho de Administração.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>